

VISÃO TRABALHISTA

OSASCO, 14/11/2024 a 26/11/2024 ESPECIAL G2, Sindal, Sindifupi e Sindimotor WWW.SINDMETAL.ORG.BR



SINDMETAL



@SINDMETALOSASCO



Aumento real garantido para os metalúrgicos do G2, Sindal, Sindifupi e Sindimotor

Os companheiros e companheiras que trabalham em empresas ligadas ao Grupo 2 (Máquinas e Elétricos Eletrônicos), Sindal (Equipamentos de Cozinha), Sindifupi (Funilaria e Pintura) e Sindimotor (Retífica de Motores) estão com o acordo da Campanha Salarial garantido. Além do reajuste salarial de 5,85%, que inclui 1,2% de aumento real, ele prevê reajuste do piso salarial, abono de 13,50% e a renovação da Convenção Coletiva.

Veja no quadro ao lado as principais conquistas resultantes da luta da categoria junto do Sindicato.

Contribuição – O acordo também estabelece uma contribuição assistencial dos trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva a ser utilizada pelo Sindicato na manutenção dos serviços e da negociação coletiva em favor da categoria. As empresas devem descontar 6%, em três vezes (de 2%), nas folhas de novembro, dezembro e março de cada trabalhador, sócio e não sócio do Sindicato.

O trabalhador pode se opor a esse desconto, no prazo de 7 (sete) dias úteis (14/11/2024 a 26/11/2024), a partir da data de assinatura do acordo. Para isso, deve comparecer pessoalmente à sede do Sindicato (Rua Erasmo Braga,

RESUMO DA CONQUISTA

ACORDO FECHADO			
GRUPO	REAJUSTE	ABONO*	PISO
** Grupo 2 (Máquinas e Elétricos Eletrônicos)	5,85%, a partir de 01/01/2025, sobre salários de 31/10/2024 Teto: R\$ 10.048,84, acima: fixo R\$ 587,86	13,50% a ser pago em duas parcelas: 7,00% até 05/12/2024 (acima do teto, fixo: R\$ 703,42) 6,50% até 20/12/2024 (acima do teto, fixo: R\$ 653,18)	A partir de 01/01/2025 Até 150 trabalhadores: R\$ 1.894,87 De 151 a 400 trabalhadores: R\$ 2.192,67 Acima de 400 trabalhadores: R\$ 2.521,58
** Sindal (Equipamentos de Cozinha)	5,85%, a partir de 01/01/2025, sobre salários de 31/10/2024 Teto: R\$ 9.600,00, acima: fixo R\$ 561,60	13,50% a ser pago em duas parcelas: 7,00% até 29/11/2024 (acima do teto, fixo: R\$ 672,00) 6,50% até 20/12/2024 (acima do teto, fixo: R\$ 624,00)	A partir de 01/01/2025 Até 100 trabalhadores: R\$ 1.886,00 De 101 a 350 trabalhadores: R\$ 2.079,00 Acima de 350 trabalhadores: R\$ 2.387,00
* Sindifupi (Funilaria e Pintura) e * Sindimotor (Retífica de Motores)	5,85%, a partir de 01/01/2025, sobre salários de 31/10/2024	13,50% a ser pago em duas parcelas: 7,00% até 29/11/2024 6,50% até 20/12/2024	A partir de 01/01/2025 Até 20 trabalhadores: R\$ 1.776,00 Acima de 20 trabalhadores: R\$ 1.946,00

*Convenção Coletiva renovada por um ano

**Convenção coletiva renovada por dois anos

*As empresas que optarem em conceder o reajuste salarial em novembro/2024, ficam desobrigadas da concessão do abono

SINDICATO CORRESPONDENTE A CADA SETOR:

Setor de Máquinas e Equipamentos (G2) é representado pelo Sindmaq (Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas);
Setor de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos (G2) é representado pelo Sinaees (Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo);
Setor de Equipamentos de Cozinha é representado pelo Sindal (Sindicato dos Fabricantes de Equipamentos e Empresas Fornecedoras de Produtos e Serviços de Projeto, Montagem e Manutenção de Cozinhas Industriais em Hotéis, Moteis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast-Food, Supermercados, Hospitais, Escolas, Clubes e Similares do Estado de SP);
Setor de Retífica de Motores é representado pelo Sindimotor (Sindicato de Remanufaturamento, Recondicionamento e/ou Retífica de Motores e seus Agregados e Periféricos do Estado de SP);
Setor de Funilaria e Pintura é representado pelo Sindifupi (Sindicato das Indústrias de Funilaria e Pintura do Estado de SP)

Trabalhadores da Epson (G2) estão entre os beneficiados pelo acordo fechado



307, em Presidente Altino, Osasco) para entregar uma declaração escrita a próprio punho. A negociação da

campanha salarial é feita pelo Sindicato em defesa da categoria. A contribuição assistencial negocial e a

participação de todos nas atividades do Sindicato fortalecem a entidade para a luta.

Contribua!



COLÔNIA DE FÉRIAS TERÁ CEIA DE NATAL

Teremos frutas e sobremesas.
Garanta a sua reserva e torne esta data **ainda mais especial** para sua família.

INCLUSO 1 GARRAFA DE VINHO POR APARTAMENTO.

Preencha, recorte e entregue a um diretor do Sindicato, ou na Sede, ou em alguma das subsedes do Sindmetal.

Campo de preenchimento obrigatório (*)

Nome*

Sexo F M Local de Nasc. Data de Nasc.

Nome da mãe*

Cel. () Tem whatsapp? Sim Não Tel. Res. ()

E-mail

Estado Civil solteiro (a) casado(a) separado(a) viúvo(a) amasiado(a) outros

Endereço*

Nº* Compl. Bairro*

Cidade Estado CEP

EMPRESA* Cidade*

Admissão Função CTPS Nº

Série RG* CPF

Solicito minha inscrição no Quadro desta entidade de acordo com as normas estatutárias em vigor.
Direitos de associação válidos após desconto da primeira mensalidade. Autorizo desconto em folha.
A presente associação igualmente representa livre e desimpedidos autorização ao Sindicato para
tratamento e armazenamento dos dados aqui existentes, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Osasco, _____ de _____ de 20____.

Assinatura